



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP.SG Nº 30/2019

Designa os membros do Laboratório de Tecnologia para Recuperação de Ativos e Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro no âmbito da Justiça do Trabalho (LAB-CSJT), de que trata o art. 2º, da [Resolução CSJT nº 179, de 24 de fevereiro de 2017](#).

O PRESIDENTE TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o disposto na [Resolução CSJT n.º 179, de 24 de fevereiro de 2017](#),

RESOLVE

Art. 1º O Laboratório de Tecnologia para Recuperação de Ativos e Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro no âmbito da Justiça do Trabalho (LAB-CSJT) de que trata o artigo 2º da [Resolução CSJT nº 179, de 24 de fevereiro de 2017](#), é integrado pelos seguintes membros:

I – **DOROTHEO BARBOSA NETO**, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Rio Branco, do Quadro da 14ª Região, Coordenador Executivo do LABCSJT;

II – **CLÁUDIO FONTES FEIJÓ**, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do CSJT, coordenador técnico do LAB-CSJT;

III – **LÍVIA ANTÔNIA GUIMARÃES DE MATOS**, servidora do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

IV – **BRUNO KOGA GENOVEZ**, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

V – **EDIMÁRIO BISPO SILVA**, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região;

VI – **LUCAS RIBEIRO PRADO**, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região;

VII – **LUCIANA SOARES PEREZ**, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

Art. 2º Os servidores designados para compor o Laboratório de Tecnologia para Recuperação de Ativos e Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro no âmbito da Justiça do Trabalho (LAB-CSJT) exercerão suas atividades sem prejuízo das atribuições normais do cargo ou da função que ocupam.

Art. 3º Revoga-se o [Ato Conjunto TST.CSJT.GP.SG Nº33, de 15 de outubro de 2018](#).

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 23 de outubro de 2019.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.